PORTARIA Nº 056/2017, de 07 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

FLAVIO LUIZ BENINI- Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde a partir de 07 de Janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **Liana Techio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 04 (quatro) dias, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 07 de Fevereiro de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH